

1º Sgt QPPM Desig.	MARIA RITA ALVES NOGUEIRA	52844024
1º Sgt QPPM Desig.	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	49924025
3º Sgt QPPM Desig.	KELY MARCIA SOUZA PENZE	73922026

(Solução a CI n. 372/SUBCMDG/PMMS, de 09 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 68, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, a contar de 1º de setembro de 2018, Progressão Funcional do Nível II para o Nível III ao CAP QOBM WAGNER MOREIRA LOPES, matrícula n. 123.909-022, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0818224-06.2020.8.12.0110 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ) PGE/MS/PP/Nº 126/2022, de 31 de março de 2022. Considerando a data de inclusão do interessado no serviço militar estadual, foi realizada retificação da data constante na mencionada OCDJ em razão da Portaria “P” 025/DP-5/DP/PMMS, de 14 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.343, de 20 de novembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 307, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MAERCIO ALVES BARBOZA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7136022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, no período de 03 a 12 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Claudia Angélica Gerei.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 308, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6313022, lotado no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Telemática/MS, no período de 13 a 27 de julho de



2022, em razão de gozo de férias de Elton de Campos Galindo.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 309, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CRISTIANO BORBA**, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, matrícula nº 432035022, da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 20 de junho de 2022.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 310, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **IVAI GOMES DE LIMA NETO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424449022, da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 20 de junho de 2022.

Campo Grande, MS, 9 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 311, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCEL TRAMARIN**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 43412024, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de

